

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 1.037 Carrapateira - PB,
06 de dezembro de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº030/2023 GAB/PREF**

“Concede o retorno às atividades laborais a funcionário público que menciona”.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei 276 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO, requerimento com pedido de retorno às atividades laborais, protocolado pelo servidor em 01/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, o retorno de efetivo à servidora COSMA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula nº 0000474, CPF: 047.420.724-21.

Art. 2º. – O servidor deve comparecer na sede da prefeitura municipal para regularizar seu cadastramento biométrico até o dia anterior ao início do trabalho.

Art. 3º. - A administração poderá designar o servidor para outro local, dia ou horário de trabalho, em caso de necessidade pública, com prévio aviso.

Art. 4º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 01 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 371 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Denomina Quadra Poliesportiva FRANCISCO PARGENTINO (CHICO DA K FM) a quadra municipal localizada à Rua José Ferreira Filho, Bairro São José – Carrapateira/PB e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denomina Quadra Poliesportiva FRANCISCO PARGENTINO (CHICO DA K FM) a quadra municipal localizada à Rua José Ferreira Filho, Bairro São José – Carrapateira/PB, tão logo sejam concluídas as obras de restauração.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação ” Quadra Poliesportiva FRANCISCO PARGENTINO (CHICO DA K FM)”.

Art. 3º. O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições dessa lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira – PB, em 12 de dezembro de 2023.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 554.302,70; JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 91.347,25.

Carrapateira - PB, 12 de Dezembro de 2023
CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 554.302,70; JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 91.347,25.

Carrapateira - PB, 12 de Dezembro de 2023
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.3006.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.3006.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. DA CULTURA 06.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 04.122.3006.2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.243.3010.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2033 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.3007.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.3007.2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.3006.2038 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2041 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL 04.122.3006.2045 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.3010.2013 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 08.244.3010.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/RDO IGD 08.244.3010.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2021 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 27.813.3006.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00040/2023 - 12.12.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 554.302,70; CT Nº 00041/2023 - 12.12.23 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 91.347,25.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores José David Vieira Silva., Secretário, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Carrapateira - PB, 12 de Dezembro de 2023
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA - Prefeita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 10 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA E TODAS AS SUAS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº 08.924.003/0001-23.

VENCEDOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS						
CNPJ: 13.094.898/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARQUIVO MORTO, CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLI ONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.		UND	300	12,40	3.720,00
2	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO ESPIRAL, CAPA CARTÃO.		UND	30	23,90	717,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70º GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFENTAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.		UND	400	19,90	7.960,00
4	ABACO FECHADO COM PEÇAS PLASTICAS E BASE EM MADEIRA		UND	30	64,90	1.947,00
5	ALFABETO MOVEL EM MADEIRA COM 26 PEÇAS MEDINDO 25,5X21,5CM		UND	15	65,00	975,00
6	ALFINETE Nº 29 C/ 50G		CX	30	6,90	207,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO Nº 2, COR DA TINTA A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, TAMPA DE PLÁSTICO. DIMENSOES: 5,4X9,0CM, EMBALAGEM PAPELÃO.		UND	30	11,80	354,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO Nº 3, COR DA TINTA A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA, COMPOSIÇÃO RESINA		UND	30	11,95	358,50

37	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR	FLHS	2000	1,40	2.800,00
38	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS LAMINADAS, MEDINDO 48X60	FLHS	500	3,70	1.850,00
39	CAÇAROLA HOTEL Nº 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	UND	6	109,00	654,00
40	CAÇAROLA HOTEL Nº 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	UND	6	147,00	882,00
41	CAÇAROLA HOTEL Nº 40, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	UND	6	186,00	1.116,00
42	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	10	165,00	1.650,00
43	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 26 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	8	130,00	1.040,00
44	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	3,55	1.065,00
45	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	3,25	975,00
46	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	300	3,25	975,00
50	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, MADEIRA, CORTIÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 500 G.	UND	100	22,40	2.240,00
51	COLA COMPOSICAO ACETATO DE VINILA CATALISADOR E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, TUBO COM 450G	UND	100	33,90	3.390,00
52	COLA ESPECIAL, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, TUBO COM 90 GR.	UND	100	7,70	770,00
53	COLA PANO, TUBO COM 35G, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA E ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	30	9,90	297,00
54	COLA, APLICAÇÃO PAPEL COR BRANCA TIPO BASTÃO, COLAGEM INSTANTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10G.	UND	60	3,45	207,00
55	COLA, APLICAÇÃO PAPEL COR BRANCA TIPO BASTÃO, COLAGEM	UND	150	4,45	667,50

	INSTANTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 21G.				
56	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 40 G.	UND	200	4,85	970,00
57	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90 G.	UND	150	7,70	1.155,00
58	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1000GR.	UND	80	29,90	2.392,00
59	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 40GR.	UND	500	1,85	925,00
60	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90GR	UND	500	4,90	2.450,00
63	COLA COLORIDA COM GLITER, CORES VARIADAS, FRASCO CONTENDO 25 GR.	UND	300	2,55	765,00
64	COLA COLORIDA, CORES VARIADAS, FRASCO CONTENDO 25 GR	UND	200	2,10	420,00
65	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACITA VOLUME 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, PESO MÍNIMO 1,98GR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO.	PCT	100	6,45	645,00
66	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA – SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	300	2,10	630,00
67	CRACHA VERTICAL COM CLIP REMOVIVEL TAMANHO 70MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	100	1,10	110,00
68	DISCO LASER, DVD, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 4,5 GB, TIPO SEM EMBALAGEM, EMBALAGEM, CAPA PLÁSTICA DURA, SERIGRAFADO NA SUA PARTE SUPERIOR.	UND	400	3,10	1.240,00
69	DISCO, CD/R , GRAVÁVEL, 700MB, 80 MIN, TIPO SEM EMBALAGEM.	UND	400	2,65	1.060,00
70	DOMINO TRADICIONAL EM MATERIAL DE MDF TAMANHO 17X10CM	UND	30	24,90	747,00
71	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, CAPACIDADE 100GR	PCT	100	11,90	1.190,00
72	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, COM 1200 PEÇAS.	PCT	8	73,90	591,20
73	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM,	UND	2000	0,50	1.000,00

	210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.							
117	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	32,00	1.600,00			
118	LIVRO FARMACIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	20	24,00	480,00			
119	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, TIPO CAPA DURA PRETA, QUANTIDADES DE FOLHAS 100.	UND	100	17,40	1.740,00			
120	LOTO LEITURA COM 120 LETRAS 30 PALAVRAS E 6 TABULEIROS MEDINDO 185X185X3MM MATERIAL EM MDF	UND	15	99,90	1.498,50			
122	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UM, COR SORTIDA.	CJT	800	8,40	6.720,00			
123	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, CONTENDO 1000G.	UND	30	34,90	1.047,00			
124	MATERIAL DOURADO COM 111 PEÇAS COMPOSTO DE CUBO DE MILHAR, PLACAS DE CENTENA, BARRAS DE DEZENAS E CUBINHOS DE UNIDADES TAMANHO 26X25CM	UND	15	29,90	448,50			
125	MEDALHA, MATERIAL METÁLICO, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, MEDINDO 4 CM.	UND	100	5,00	500,00			
126	MELÃO ESPORTIVO, TAMANHO ÚNICO, 65,2 % POLIAMIDA E 27,2% ALGODÃO E 7,6% ELASTODIENO, CORES SORTIDAS.	UND	50	31,90	1.595,00			
127	MOLHA-DESDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	UND	30	5,00	150,00			
128	MOSAICO GEOMETRICO EM MDF COM 100 PEÇAS 30X16CM	UND	10	89,00	890,00			
129	PALHAÇO INFANTIL DESMONTAVEL, MATERIAL MADEIRA	UND	30	59,00	1.770,00			
130	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FOLH A	800	2,20	1.760,00			
131	PAPEL 40KG PARA DESENHO MEDINDO 210MMX297MM (A4), COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	300	24,90	7.470,00			
132	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 56 COMPRIMENTO 325 LARGURA 215 TIPO PAUTADO, PACOTES COM 400 FOLHAS BRANCAS.	RS	10	63,00	630,00			
133	PAPEL CASCA DE OVO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	80	18,50	1.480,00			

134	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FLHS	1000	1,80	1.800,00			
135	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FLHS	1000	1,90	1.900,00			
136	PAPEL FOTOGRÁFICO, ALTA RESOLUÇÃO, NO TAMANHO 210MMX297MM (A4), GRAMATURA 180G, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	PCT	30	14,00	420,00			
137	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FLHS	1000	2,90	2.900,00			
139	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FLHS	800	2,45	1.960,00			
140	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100 LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO, APLICAÇÃO EMBALAGEM, DE UM LADO LISO E OUTRO MICROONDULADO	FLHS	1000	5,15	5.150,00			
142	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	6000	33,50	201.000,00			
143	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 LARGURA 50, MODELO SEM ESTAMPA.	FLHS	800	0,60	480,00			
144	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FLHS	1000	1,55	1.550,00			
145	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FLHS	1000	1,95	1.950,00			
146	PAPEL VERGE, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	60	27,90	1.674,00			
147	PAPEL 60KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 96, GRAMATURA 180G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FLHS	200	2,45	490,00			
148	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 235, ALTURA 335.	UND	800	4,30	3.440,00			
149	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR,	UND	1500	4,90	7.350,00			

	APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.								
153	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240, LOMBADA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO ,COMPRIMENTO 350, TRANSPARENCIA TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	UND	500	5,90	2.950,00				
154	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 250, ALTURA 340, LOMBADA 20, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500	4,55	2.275,00				
155	PASTA SANFONADA, CONTEUDO 12 DIVISORIAS, TAMANHO OFICIO, CORES DIVERSAS.	UND	50	34,90	1.745,00				
156	PASTA TIPO CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235X6X330, CORES DIVERSAS.	UND	800	2,50	2.000,00				
157	PASTA TIPO L, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO 330X1X220, CORES DIVERSAS.	UND	800	1,75	1.400,00				
158	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO , TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 340, CORES DIVERSAS	UND	350	3,90	1.365,00				
159	PENDRIVE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES	UND	20	44,00	880,00				
160	PERCEVEJO DOURADO,CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL AÇO.	UND	50	5,50	275,00				
161	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	UND	60	49,90	2.994,00				
162	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	UND	60	5,00	300,00				
163	PILHA AMARELA 1,5V, TAMANHO GRANDE ZINCO.	UND	300	1,50	450,00				
164	PILHA TAMANHO PALITO 1,5V , MODELO AAA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL.	UND	300	1,80	540,00				
165	PILHA TAMANHO PEQUENA 1,5V , MODELO AA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL	UND	300	2,30	690,00				
166	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 04, APLICAÇÕES DIVERSAS.	UND	300	2,60	780,00				
167	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÕES DIVERSAS.	UND	300	2,70	810,00				
168	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA	UND	100	3,50	350,00				
	ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÕES DIVERSAS DIVERSAS.								
169	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 16, APLICAÇÕES DIVERSAS.	UND	100	3,50	350,00				
170	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 22, APLICAÇÕES DIVERSAS.	UND	100	6,10	610,00				
171	PINCEL MARCADOR, TIPO ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO, CARGA TIPO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DE TINTA DIVERSAS.	UND	100	6,80	680,00				
172	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	UND	350	6,80	2.380,00				
173	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ATOXICOS, ESPESANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERISITICAS ADICIONAIS 15ML CADA FRASCO, COM VALIDADE NA CAIXA.	CJT	500	7,10	3.550,00				
174	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL LÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	60	44,90	2.694,00				
175	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO	UND	60	33,40	2.004,00				
176	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESURA 10MM, COR BRANCA.	UND	60	5,50	330,00				
177	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESURA 15MM, COR BRANCA.	UND	60	8,50	510,00				
178	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESURA 20MM, COR BRANCA.	UND	60	11,50	690,00				
179	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESURA 25MM, COR BRANCA.	UND	60	13,80	828,00				
180	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESURA 30MM, COR BRANCA.	UND	60	17,25	1.035,00				
181	PORTA DUREX TIPO SUPORTE DE FITA PARA DUREX TAMANHO GRANDE	UND	25	24,00	600,00				
182	PORTA DUREX TIPO SUPORTE DE FITA PARA DUREX TAMANHO PEQUENO	UND	25	15,00	375,00				
183	PORTA OBJETOS/LÁPIS, MATERIAL	UND	30	14,00	420,00				

4	ACRÍLICO, TIPO TRIPLO, CORES VARIADAS								
185	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 LARGURA 230 COR MARROM, COM PEGADOR METÁLICO	UND	300	11,00	3.300,00				
186	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP, LARGURA 41MM DA BASE EM AÇO DE ALTO CARBONO	UND	100	1,40	140,00				
187	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP, LARGURA 25MM DA BASE EM AÇO DE ALTO CARBONO	UND	100	0,85	85,00				
189	PULA CORDA MATERIAL CRÚ CABO DE MADEIRA PINTADO	UND	50	12,40	620,00				
191	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	10	249,00	2.490,00				
194	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	100	9,00	900,00				
195	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO – TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DI PRODUTO NO CORPO.	UND	50	12,00	600,00				
196	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL, MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	500	1,40	700,00				
198	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, REDE PARA FUTEBOL PRODUZIDA EM NYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEDIDA DE 7,32 POR 2,44 ALTURA, RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES.	UND	10	540,00	5.400,00				
199	REDE DE VÔLEI (REDE OFICIAL, EM SEDA COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50M.	UND		5.279,00	1.395,00				
200	TABUADA 14 PAGINAS, TAMANHO 20X14,5CM.	UND	300	1,60	480,00				
201	TERMOLINA LEITOSA, IMPERMEABILIZANTE PARA MATERIAIS POROSOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100ML	UND	80	14,00	1.120,00				
202	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR	UND	500	4,50	2.250,00				
204	TINTA AQUARELA SILK 60ML, PARA TECIDO FINO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	100	4,90	490,00				
205	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA CX C/ 06 UND	CX	600	7,00	4.200,00				
20	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF	UND	120	9,90	1.188,00				

8	COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.								0
209	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO.	UND	120	5,90	708,00				
210	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	120	10,00	1.200,00				
211	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	50	10,00	500,00				
212	TINTA SPRAY, USADA EM METAIS, VIDROS, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC. CONTEÚDO 360ML, CORES DIVERSAS.	UND	40	34,00	1.360,00				
214	TROFEU GRANDE	UND	30	499,00	14.970,00				
215	TROFEU MEDIO	UND	30	399,00	11.970,00				
216	VERNIZ FIXADOR SPRAY, UTILIZADO PARA ACABAMENTOS, CONTENDO 300ML.	UND	10	34,00	340,00				
217	VERNIZ VITRAL 100ML, PARA USO ARTESANAL, APLICÁVEL COM PINCEL SOBRE VIDRO, ESPELHO, GESSO, CERÂMICA, ETC.	UND	15	21,00	315,00				
218	XADREZ CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 24X24CM COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS	UND	10	37,00	370,00				
TOTAL									554.302,70

VENCEDOR: JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA

CNPJ: 52.134.653/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM		UND	1500	0,37	555,00
47	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO		CX	300	3,35	1.005,00
48	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO		CX	300	3,45	1.035,00

49	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	UND	500	4,45	2.225,00
61	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	500	0,97	485,00
62	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	1000	2,40	2.400,00
75	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	2000	0,64	1.280,00
76	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	2000	0,74	1.480,00
78	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	2500	0,85	2.125,00
82	ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100	0,95	95,00
83	ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	100	1,40	140,00
84	ETIQUETA ADESIVA, PARA IMPRESSORA, LASER + INK JET, TAMANHO A4, 01 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	25	29,90	747,50
87	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FLH S	1800	2,30	4.140,00
88	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 140MMX20MM.	UND	125	1,85	231,25
92	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48CM, COMPRIMENTO 45CM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	350	6,45	2.257,50
10	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	UND	300	9,50	2.850,00
11	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.	CJT	1300	6,75	8.775,00
11	LAPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE 2B, TIPO REAPONTADO, CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	3000	0,60	1.800,00
12	MARCA TEXTO,CORPO PLÁSTICO,	UND	350	1,90	665,00

1	COR AMARELO BRILHANTE.				
13	PAPEL LINHO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	40	29,90	1.196,00
14	PAPEL OFÍCIO, CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PCT	400	9,50	3.800,00
15	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 255MM, ALTURA 350MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO.	UND	600	7,50	4.500,00
15	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETO E BRANCO, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA PLASTIFICADA.	UND	600	27,40	16.440,00
15	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 230, ALTURA 335, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	1000	3,65	3.650,00
18	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 100MM, COR BRANCA.	UND	50	39,00	1.950,00
18	PRATO, MATERIAL ALUMINIO, COM 8 DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 20CM.	UND	550	9,80	5.390,00
19	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	10	189,00	1.890,00
19	QUADRO DE AVISO 120X90 MATERIAL DE MADEIRA REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	10	179,00	1.790,00
19	QUEBRA CABECA PAPELÃO COM 100 PEÇAS MEDINDO 36,1X26,4CM]	UND	50	24,00	1.200,00
19	REDE DE FUTSAL (TAMANHO OFICIAL, EM MALHA DE 10X10 CM, FIO 4.0MM)	UND	10	399,00	3.990,00
20	TESOURA MULTIUSO, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM	UND	40	24,00	960,00
20	TINTA GUACHE COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	200	8,90	1.780,00
20	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	80	9,00	720,00
21	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	MT	2000	3,90	7.800,00
TOTAL					91.347,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Carrapateira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Carrapateira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS.

CNPJ: 13.094.898/0001-56.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 -

55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 77 - 79 - 80 - 81 - 85 - 86 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 189 - 191 - 194 - 195 - 196 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 204 - 205 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218.

Valor: R\$ 554.302,70.

- JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA.

CNPJ: 52.134.653/0001-67.

Item(s): 12 - 47 - 48 - 49 - 61 - 62 - 75 - 76 - 78 - 82 - 83 - 84 - 87 - 88 - 92 - 103 - 111 - 112 - 121 - 138 - 141 - 150 - 151 - 152 - 181 - 188 - 190 - 192 - 193 - 197 - 203 - 206 - 207 - 213.

Valor: R\$ 91.347,25.

Total: R\$ 645.649,95.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

Carrapateira - PB, 12 de Dezembro de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Exmo. Sr. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Exmo. Sr. JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. CÍCERO FRANCISCO CEZÁRIO DOS SANTOS, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. CÍCERO FRANCISCO CEZÁRIO DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. RIVELINO MARTINS FERREIRA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. RIVELINO MARTINS FERREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON ROBERTO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON ROBERTO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense a Sra. SUSEL BETANCOURT QUINTERO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense a Sra. SUSEL BETANCOURT QUINTERO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. FRANCISCO MENDES CAMPOS, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. FRANCISCO MENDES CAMPOS, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense a Sra. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA COUTINHO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense a Sra. ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA COUTINHO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. DEUSDETE QUEIROGA FILHO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. DEUSDETE QUEIROGA FILHO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. FRANCISCO MENDES PEDROSA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. FRANCISCO MENDES PEDROSA, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. JOEL MACHADO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. JOEL MACHADO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. ELDER ROBERTO PEDROZA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. ELDER ROBERTO PEDROZA, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Carrapateirense ao Sr. CAIO FIGUEIREDO ROBERTO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Carrapateirense ao Sr. CAIO FIGUEIREDO ROBERTO, em reconhecimento pelos bons e relevante serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira-PB, 05 de dezembro de 2023.


SERAFIM CAVALCANTE PRUDÊNCIO
Vereador Presidente